



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

EMENDA Nº – CMMPV
(à MPV nº 1.067, de 2021)

Atribua-se ao art. 10-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 1.067, de 2 de setembro de 2021, a seguinte redação:

“**Art. 10-D.**

§ 1º O funcionamento e a composição da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar serão estabelecidos em regulamento, garantindo-se que, em qualquer processo de incorporação ou desincorporação, sejam ouvidos os especialistas das áreas mais envolvidas com o tratamento, evento ou procedimento em análise.

§ 2º

.....
IV – um do Conselho Federal de Fisioterapia;

V – um do Conselho Federal de Psicologia;

VI – um do Conselho Federal de Fonoaudiologia;

VII – um do Conselho Federal de Terapia Ocupacional;

VIII – um do Conselho Federal de Educação Física;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Já há longo tempo, nossa Constituição Federal consagrou o direito integral à saúde, o qual, na concepção sanitária vigente, pressupõe a assistência multiprofissional nos níveis preventivo, terapêutico e reabilitador. Assim, a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar é do interesse de todas as profissões de saúde.



Há que lembrar que, no atendimento por profissionais não médicos, a cobertura prevista nos contratos dos planos privados de saúde costuma glosar ou limitar as sessões de que o consumidor necessita, prejudicando ou inviabilizando essa assistência multiprofissional integral e, dessa forma, impedindo a recuperação ou a preservação da saúde do indivíduo, em seu sentido mais amplo e consagrado.

Por essas razões, apresentamos esta emenda com o intuito de aprimorar o texto da MPV nº 1.067, de 2021, por meio da inclusão de representantes das profissões de Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Educação Física.

Também buscamos garantir que, em qualquer processo de incorporação ou desincorporação, sejam ouvidos os especialistas das áreas mais envolvidas no tratamento, evento ou procedimento em análise.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

